

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2025

**SEBASTIÃO GERALDO SOARES DA CRUZ**, CPF Nº. 802.300.836-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. M - 6.468.065 – SSP - MG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

Considerando a necessidade de nomear o Agente de Contratação e os agentes de Comissão de Contratação e Apoio para conduzir os atos das Licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **SORAIA FREIRE MENDES**, brasileira, casada, servidora efetiva, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** desta para condução dos atos das licitações e contratações desta Casa.

§1º - O Servidor **LEONARDO BORÉM LEIS**, atuará como agente de contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular Soraia Freire Mendes.

§2º - Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores, **LEONARDO BORÉM LELIS** e **STÉFANO LUZ BARBOSA XAVIER**, para exercerem a função de **AGENTES DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO** os quais também serão responsáveis pela elaboração de Termos de Referência.

§ 1º - Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o(a) Agente de contratação no desempenho das suas atribuições, neste caso, atuarão como **Equipe de Apoio**, ou substituí-lo, atuando como **Comissão de Contratação**, nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brasília de Minas, (MG), 02 de Janeiro de 2025.

  
**SEBASTIÃO GERALDO SOARES DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas

<b>Publicado em:</b>	<b>06 de janeiro de 2025</b>
<b>Local 1:</b>	QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
<b>Local 2:</b>	SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
<b>Por</b>	<b>30 dias</b>
<b>Período</b>	<b>De 06/01/ 2025 a 06/02/ 2025</b>
<b>Fundamentação Legal</b>	ART. 76 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL
<b>Responsável pela publicação</b>	<hr/> <b>Leonardo Borém Leis</b>